

77827/76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 557/76

ASSUNTO: Alteração de traçado viário do loteamento Vila
Nova-DEM HAB

HOMOLOGO

Em 27.76

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em
sessão realizada aos trinta dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e setenta e seis (30.06.76), face o
disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A modificação do traçado viário na rua Atí-
lio Superti - loteamento Vila Nova - pertencente ao
DEM HAB conforme elementos graficados na planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 30 de junho de 1976.

Patricio Lima
Raul Fran
SP
Strozny
Luiz
Fórgue
Atílio de Oliveira
Aguiar
Formenton

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 557/76

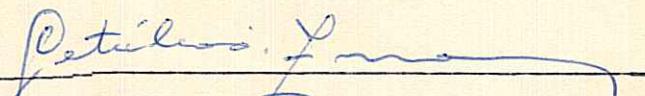
ASSUNTO: Alteração de traçado viário do loteamento Vila Nova-DEMHAB

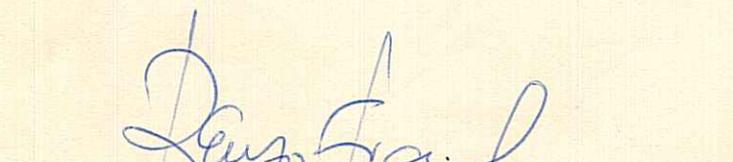
J U S T I F I C A T I V A

A presente Resolução tem por finalidade a terar o traçado atual do Plano Diretor em área com frente' para a Rua Atílio Superti.

Esta proposição foi motivada por estudo a apresentado pelo DEMHAB, não constituindo inconveniente ' sua inclusão na malha urbana do Município, caracterizando-se o mesmo de acordo com planta nº 2 anexa. Esta altera^ção foi originada pelo processo nº 77.827/76.

Porto Alegre, de de 1976


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

